



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ÉTICA PÚBLICA

**PROPOSIÇÃO** : Projeto de Lei nº 4.764, de 10 de junho de 2026

**EMENTA** : Altera o inciso IV e acresce o parágrafo 3º ao art. 3º da Lei Municipal nº 4.100, de 28 de maio de 2026, e dá outras providências.

**AUTORIA** : Executivo Municipal

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 4.764, de 10 de junho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que versa sobre o regime de benefícios e remuneração dos servidores públicos municipais.

A iniciativa tem o propósito de sanar uma distorção constatada na concessão do auxílio-alimentação aos ocupantes de cargos em comissão e contratados por tempo determinado.

É o que contém a matéria.

Apreciada a matéria em seu mérito, nada impede sua regular e normal tramitação pela Casa, razão pela qual nos posicionamos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2026

Raimundo Nonato  
Relator

DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR:

Dr. Lair Bueno



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003800370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO VIEIRA** em 17/06/2026 13:50

Checksum: **53AA1EF0BCBC778344AC803C9B78DB5ED132D88EA8415F80914DCBB4D511BD51**

Assinado eletronicamente por **LAIR MARTINS BUENO JUNIOR** em 17/06/2026 15:55

Checksum: **1189EA4D075232D09863DAFD96258A4B6D1B860D57273855ADF2A7629294F539**

